



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 003/2026 DE AUTORIA
DO VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA ENCAMINHADO (A) COMISSÃO (Ó)
PARA RECEBER
EM 18 / 05 / 2026
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
DA P6 E REGIÃO - ASPROPER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA P6 E REGIÃO - ASPROPER**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.038.062/0001-96, com sede no Projeto de Assentamento Tucumã, Estrada Vicinal P-06, KM 50, Zona Rural, neste Município de Tucumã-PA, CEP 68.385-000.

Art. 2º - À entidade referida no artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente aplicável às entidades declaradas de utilidade pública municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tucumã/PA, 15 de maio de 2026.


VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA P6 E REGIÃO – ASPROPER, inscrita no CNPJ sob o nº 52.038.062/0001-96, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 21 de julho de 2023 e regularmente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tucumã-PA.

A Associação foi criada com o objetivo de organizar, representar e defender os interesses dos produtores rurais das vicinais P-06, 42, Nova Esperança, Berro Grosso e regiões adjacentes. Dentre suas finalidades principais destacam-se: o estímulo à produção e comercialização da agricultura familiar, a capacitação técnica dos associados, a promoção de ações de desenvolvimento socioeconômico, a defesa dos direitos dos produtores e o enfrentamento de problemas que afetam a comunidade rural, especialmente questões ambientais relacionadas à atividade mineradora na região.

Desde sua fundação, a ASPROPER tem atuado de forma transparente, realizando assembleias regulares, prestações de contas periódicas, eleições democráticas e buscando parcerias com órgãos públicos e privados para beneficiar os produtores. A entidade já participa ativamente de discussões sobre melhorias hídricas, análise de qualidade da água, negociação de projetos e apoio às famílias rurais do município.

A declaração de utilidade pública municipal reconhecerá o importante trabalho social desenvolvido pela Associação e permitirá o fortalecimento de sua atuação, facilitando a celebração de convênios, parcerias e o acesso a recursos públicos e privados necessários à execução de projetos em prol do desenvolvimento rural sustentável de Tucumã.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 15 de maio de 2026.

VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK